



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imprimir

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00093	
02 FEV 2022	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de se construir uma área de lazer no local denominado Chapadão, localizado no Bairro Asilo, neste 1º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A localidade acima referida é desprovida de área de lazer para as crianças, e a construção da mesma virá ao encontro dos anseios dos moradores ali residentes. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 03/2021, de autoria deste vereador.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador